



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 17/03/09
Caato

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>181</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>34</u> , em <u>17/03/09</u> Horas: <u>14:20</u> <u>Caato</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>110/2009</u>

AUTOR: Vereador **JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando que seja analisada a possibilidade de efetuar serviços de patrolamento, na rua Delvita Galvão, no bairro Vila Maria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 17 de março de 2009.

JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em recente visita ao mencionado bairro recebemos dos moradores, várias reivindicações, entre elas destaca-se a precariedade da mencionada rua, pois em razão das chuvas e não ser ainda asfaltada se encontra cheia de buracos e erosões, dificultando a passagem de veículos e assim, tirando a tranquilidade das pessoas.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.

JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

